



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUIS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, SIAPE 1771914, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Erechim, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora HELEN TREICHEL, SIAPE 1887138, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 809/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 202/GR/UFFS/2014

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 49 de 13.03.2013
Seção nº 2 Página 25